

SECRETARIA DO TRIBUNAL	88
Atos do Diretor-Geral	88
Portaria	88
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	89
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	89
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	89
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	89
COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE	89

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Designação. Ministros Substitutos. Função de Juiz Auxiliar.

Portaria TSE nº 747, de 11 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Ministros Substitutos Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes, do Superior Tribunal de Justiça, e Sérgio Silveira Banhos e Carlos Bastide Horbach, da classe dos juristas, para a função de Juiz Auxiliar prevista no § 3º do art. 96 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ministro GILMAR MENDES

Documento assinado eletronicamente em **13/10/2017, às 15:25**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0568039&crc=56B0C6DB, informando, caso não preenchido, o código verificador **0568039** e o código CRC **56B0C6DB**.

Alteração. Composição. Comitê Gestor da Identificação Civil Nacional.

Portaria TSE nº 746, de 11 de outubro de 2017.

Altera a composição do Comitê Gestor da Identificação Civil Nacional, instituído pela Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, divulgada na Portaria TSE nº 714/2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, que dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN), e a indicação do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do do art. 1º da Portaria TSE nº 714/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

V - Conselheiro Márcio Schiefler Fontes, representante do Conselho Nacional de Justiça ."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro GILMAR MENDES

Documento assinado eletronicamente em **13/10/2017, às 15:25**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0567446&crc=09B18A3A, informando, caso não preenchido, o código verificador **0567446** e o código CRC **09B18A3A**.

Assessoria de Plenário

Pauta de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 130/2017

Elaborada nos termos do artigo 18 da Resolução-TSE nº 23.478/2016, para julgamento dos processos abaixo relacionados.

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 1-94.2016.6.25.0009 - CLASSE 32 - ITABAIANA-SE (9ª ZONA ELEITORAL - ITABAIANA)

RELATOR: MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

AGRAVADOS: LUCIANO BISPO DE LIMA E OUTROS

ADVOGADOS: ALEXANDRO NASCIMENTO ARGOLLO - OAB: 4104/SE E OUTROS

AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6-84.2016.6.06.0029 - CLASSE 6 - LIMOEIRO DO NORTE-CE (29ª ZONA ELEITORAL - LIMOEIRO DO NORTE)

RELATOR: MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO

AGRAVANTE: PAULO CARLOS SILVA DUARTE

ADVOGADOS: LÍSLIE DE PONTES LIMA LOPES - OAB: 30211/CE E OUTRO

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 10-25.2016.6.02.0000 - CLASSE 32 - MACEIÓ-AL